

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS**

**CNPJ: 04.424.415/0001-43**

**ENDEREÇO: Rua Delmiro Junior,556 – CEP: 61.930-340 Bairro Planalto Cidade Nova, MARACANAÚ-CE**

**E-MAIL:heitoremef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85)3383-3892**

**PROCESSO Nº: 10/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de construção**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente  
LEILA MARIA DO CARMO SILVA  
Data: 25/02/2025 15:35:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 25 de fevereiro de 2025.

---

**LEILA MARIA DO CARMO SILVA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº: 10/2025		
2	CONSELHO: <b>ESCOLAR DA EMEIF HEITOR VILLA LOBOS</b>	3	Nº DO CNPJ: <b>04.424.415/0001-43</b>
4	ENDEREÇO: <b>RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE</b>	Documento assinado digitalmente  LEILA MARIA DO CARMO SILVA Data: 25/02/2025 15:47:38-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	
5	MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO BRANCA	CX	20		
	02	ARGAMASSA ACII PCT C/ 15KG	PCT	24		
	03	REJUNTE PCT 1KG - BRANCO	KG	20		
	04	TIJOLO FURADO 8 FUROS 19X19CM	UND	700		
	05	TRILHOS 2,80M	UND	08		
	06	LAGE H8	UND	100		
	07	BRITA ¼	M³	01		
	08	AREIA GROSSA	M³	03		
	09	ARISCO	M³	04		
	10	CIMENTO SACO 50 KG	SC	23		
	11	VASO SANITÁRIO INFANTIL ACOPLADO	UND	01		
	12	LAVATORIO DE LOUÇA	UND	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1 PESQUISA Nº: 10 /2025

2 CONSELHO: **ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** 3 Nº DO CNPJ: **04.424.415/0001-43**

4 ENDEREÇO: **RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE**

5 MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	13	TINTA LATEX INTERNA BRANCO GELO 15L	LT	03		
	14	CANO DE 100MM	M	03		
	15	CANO DE 40 MM	M	04		
	16	CANO DE 50 MM	M	02		
	17	CURVA DE 100MM 90º	UND	02		
	18	CURVA DE 50MM 90º	UND	02		
	19	CURVA DE 40MM 90º	UND	02		
	20	RALO 15X15 CM	UND	01		
	21	COLA PVC 180G	TUBO	02		
	22	TELA PARA FORRO 20X20	M²	09		
	23	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50	UND	20		
	24	LINHA DE 4 METRIOS (11X5) MADEIRA BOA QUALIDADE	UND	06		
	25	RIPA DE 6 METROS- MADEIRA DE BOA QUALIDADE	UND	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES

D) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

E) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

F) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: